



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Terça-feira • 23 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1828

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Decreto Nº 081/2020 de 23 de junho de 2020** - Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 45.742,60, para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52



DECRETO Nº 081/2020

De 23 de junho de 2020

Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 45.742,60, para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência na saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa da Bahia – ALBA, através do **Decreto Legislativo nº 2087, de 08 de abril de 2020**, reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Boa Nova, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.197/20;e

CONSIDERANDO o **Decreto nº 054/2020**, de 17 de abril de 2020, que decreta situação de calamidade pública no município de Boa Nova/BA, decorrente da pandemia do coronavírus - Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a receita na fonte de recurso 09, decorrente da LC 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ **45.742,60** (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme Anexo I.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52



Art. 2º - Acrescenta-se ao Plano Plurianual – PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 e ao Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, a Natureza da Despesa e Fonte de Recurso, conforme anexo discriminado:

Art. 3º- Os recursos, para a cobertura do presente Crédito Extraordinário, decorrerão, na forma do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o inciso II - os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 23 de junho de 2020.

Adonias da Rocha Pires Almeida
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52



ANEXO I

Dotações Suplementadas

Poder:	2	Executivo
Órgão	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA NOVA
Secretaria:	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	SAÚDE
Sub-função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0022	GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade:	2080	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

NATUREZA DA DESPESA

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.871,30
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 22.871,30
Fonte	09	Recurso Vinculado LC 173/2020



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52



ANEXO I

Dotação Suplementadas

Poder:	2	Executivo
Órgão	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA
Secretaria:	020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	020901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-função:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0023	GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2025	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 17.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.310,65
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 2.060,65

TOTAL		R\$ 22.871,30
--------------	--	----------------------

Fonte	09	Recurso Vinculado LC 173/2020
--------------	-----------	--------------------------------------